

Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal

2° semestre de 2014

1. Preâmbulo

Para atender ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, o Conselho Fiscal do SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL emite o presente relatório de Controles Internos, referente aos seguintes itens analisados:

- a) aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA às normas em vigor e à política de investimentos;
- b) aderência das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios;
- c) execução orçamentária.

2. Exames Efetuados

2.1 Aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA às normas em vigor e à política de investimentos

Para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA à Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009, alterada pela Resolução CMN 4.275, de 31.10.2013, bem como à Política de investimentos definida na 1º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22.10.2013 e alterada na 3º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27.08.2014, foram observados os seguintes tópicos:

- a) Política de Investimentos e sua adequação à legislação;
- b) Enquadramento da aplicação dos recursos;
- c) Rentabilidade dos segmentos de aplicação;
- d) Riscos de mercado (DNP) e de crédito (rating);
- e) Justificativa técnica e relatório de providências adotadas, se for o caso, quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras dos planos de benefícios
- f) Demonstrativo de Investimentos PREVIC

2.1.1 Enquadramento das aplicações à Resolução CMN 3.792/2009, de 24.09.2009 e à Política de Investimentos.

a) Plano SEBRAEPREV

Segmentos	Resolução	Políti Investi	Aplicado	
	CMN 3.792	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100,00%	44,5%	87,50%	75,69%
-				40 =00/
Renda Variável	70,00%	12,50%	22,50%	12,56%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%
Empréstimos a Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	8,23%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	7,00%	1,36%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	3,00%	2,16%

b) Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmentos					
	Resolução	Política de Investimentos		Aplicado	
	CMN 3.792	Mínimo	Máximo		
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Verificamos, com base em informações fornecidas pelos gestores e pela RiskOffice e consolidadas pela Diretoria de Administração e Investimentos que o direcionamento das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa-PGA no 2º semestre de 2014, estavam de acordo com os limites estabelecidos na legislação em vigor e na política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo na 1º Reunião Extraordinária, realizada em 22.10.2013 e alterada na 3º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27.08.2014

2.1.2 Rentabilidade

Plano SEBRAEPREV - Rentabilidade por Segmento

	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2° Sem.	2014
Renda Fixa	1,32%	3,02%	-0,66%	1,00%	0,80%	0,14%	5,70%	12,08%
Renda Variável	0,95%	6,73%	-8,25%	1,97%	1,73%	-4,66%	-2,24%	-2,26%
Inv. Estruturados	1,83%	-2,26%	-0,62%	-4,40%	-4,28%	-3,09%	-12,28%	-6,26%
Empréstimos	1,31%	1,27%	1,24%	1,16%	1,43%	1,52%	8,19%	18,92%
Inv. Exterior	-	-	-	8,89%	8,01%	2,50%	20,56%	20,56%
Conservador	0,93%	2,33%	0,28%	0,85%	0,76%	0,81%	6,10%	12,74%
Moderado	1,23%	2,95%	-1,40%	0,90%	0,81%	-0,36%	4,14%	10,03%
Arrojado	1,42%	3,56%	-2,76%	1,04%	0,72%	-1,24%	2,65%	6,69%
Total	1,31%	2,96%	-1,12%	0,99%	0,88%	-0,12%	4,94%	11,34%
Benchmark	1,60%	3,73%	-1,20%	0,97%	0,77%	-0,63%	5,26%	11,71%

PGA - Rentabilidade por Segmento

	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2° Sem.	2014
Renda Fixa	0,93%	2,11%	0,30%	0,81%	0,74%	0,73%	5,76%	11,79%
Total	0,93%	2,11%	0,30%	0,81%	0,74%	0,73%	5,76%	11,79%
Benchmark	1,02%	2,48%	0,91%	0,95%	0,85%	0,97%	7,39%	14,68%

Verificamos, que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa-PGA no 2° semestre de 2014 foi aderente ao benchmark definido na Política de Investimentos.

2.1.3 Controle de Riscos

Verificamos, com base no relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos – SEBRAE PREVIDÊNCIA – 4° trimestre de 2014, elaborado pela RiskOffice, o atendimento ao disposto na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009 e na Política de Investimentos quanto aos limites de alocação por segmento, limites de alocação por emissor, limites de concentração, restrições para investimentos, ratings de títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos e limites de risco de mercado (V@r).

Verificamos com base no Relatório de Divergência não Planejada – DNP, e Justificativa Técnica n° 01/2015, de 29 de janeiro de 2015, elaborados pela Diretoria de Investimentos, o atendimento ao disposto no artigo 15 da Instrução Previc nº 2, de 18 de maio de 2010.

2.2 Aderência das premissas e hipóteses atuariais do Plano de Benefícios

O Conselho Fiscal utilizou os resultados registrados no Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras do Plano SEBRAEPREV Relatório 078/14, de 20.06.2014, elaborado pela Gama Consultores Associados, tendo como atuários responsáveis os atuários: João Marcelo B. L. M. Carvalho (MIBA 2.038–MTb/RJ) e Frederico Schulz Diniz Vieira (MIBA 2.017–MTb/RJ), e a decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo n° 099/2014, de 28.10.2014.

2.2.1 Premissas e Hipóteses atuariais e econômicas:

- Taxa real de juros não aplicável - Projeção de crescimento real de salário não aplicável - Fator de determinação do valor real não aplicável - Tábua de mortalidade geral AT-2000 M & F D10% - Tábua de mortalidade de inválidos UP-94 M & F - Tábua de entrada em invalidez Tasa 1927 M&F - Regime financeiro dos benefícios Capitalização Individual - Regime financeiro de invalidez e morte Repartição de Capitais de

Cobertura

Com base nos documentos apresentados manifestamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano SEBRAEPREV e aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006.

2.3 Execução Orçamentária

O orçamento de 2014 foi elaborado de acordo com normas e legislações vigentes aplicadas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encaminhado ao Conselho Deliberativo, que tem competência para aprová-lo, conforme disciplina o Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Foram analisados os seguintes documentos:

- a) Orçamento aprovado conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo nº 082/2013, de 22.10.2013;
- b) Projetos e Ações aprovados conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo nº 085/2013, de 11.12.2013;
- c) Projeto de Relacionamento com Participantes aprovado conforme decisões do Conselho Deliberativo manifestadas nas Resoluções do Conselho Deliberativo nº 086/2014, de 17.02.2014 e nº 089/2014, de 26.03.201
- d) Reprogramação Orçamentária aprovada conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo nº 087/2014, de 17.02.2014
- e) Remanejamento Orçamentário conforme Nota SEBRAE PREVIDÊNCIA Nº 074/2014, de 18.12.2014 aprovada pela Diretoria Executiva em sua 12º Reunião Ordinária de 2014, realizada em 18.12.2014:
- f) Demonstrativo dos valores orçados e realizados (em anexo).

Verificamos, com base na documentação apresentada, que o acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) é efetuado mensalmente, e que no 1° semestre de 2014, conforme demonstrativo de acompanhamento orçamentário em anexo, a efetivação das despesas administrativas correspondeu a 72,22% dos valores orçados para o período e 40,67% dos valores orçados para o exercício de 2014.

2.4 Aderência dos Controles Internos

O Conselho Fiscal analisou a documentação, disponibilizada pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, para análise de eficiência dos controles internos, apresentando as seguintes manifestações sobre os pontos levantados:

2.4.1 Segregação de Atividades e Funções

Verificamos, com base na estrutura organizacional e funcional e nos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10º da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004.

2.4.2 Calendário de Obrigações

Verificamos, com base nos controles internos, que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto a SPC, Receita Federal, participantes, patrocinadoras e Conselhos.

2.4.3 Avaliação de Riscos e Controles Internos

Foi apresentado pela Diretoria Executiva o Relatório de Riscos e Controles Internos da 5° Avaliação Anual, efetuada no primeiro semestre de 2014, onde verifica-se que a todas as unidades avaliadas possuem risco residual abaixo de 12,5%, indicando que os riscos são considerados baixos e controlados de acordo com os critérios definidos pela Entidade.

3. Conclusão do Conselho Fiscal

Em conformidade com as exigências contidas na Resolução CGPC nº 13/2004, e artigo 23 do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, após as análises da documentação de suporte e justificativas encaminhadas pela Diretoria Executiva, damos conformidade a:

- Gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV às normas em vigor e à Política de Investimentos.
- II) Aderência das premissas e hipóteses atuariais.
- III) Execução orçamentária.

Brasília (DF), 30 de março de 2015.

Antonio Carlos Campos dos Santos Presidente do Conselho Fiscal